

Por Izabela Rücker Curi

O grande volume de informações sensíveis e pessoais processadas pelas seguradoras faz com que a LGPD tenha impacto significativo no setor de seguros

O grande volume de informações sensíveis e pessoais processadas pelas seguradoras faz com que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), 13.709/18, tenha impacto significativo no setor de seguros. A conformidade com a mesma deve ser encarada não somente como uma obrigação legal, mas também como uma oportunidade para que as seguradoras modernizem operações e se tornem mais confiáveis frente à clientela.

O cumprimento das normas exige ações integradas das equipes jurídicas, de operações, TI e compliance. Nos últimos anos, as diversas mudanças estabelecidas trouxeram diversos desafios. Um dos principais diz respeito à coleta e processamento de dados, sendo necessária a obtenção de consentimento explícito tanto para obtenção quanto para uso dos mesmos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 03.01.2025